

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
LRE ELETRÔNICA Nº 015/2020 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base na manifestação da Gerência de Projetos da EMAP, **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA**, acerca do Edital da Licitação Eletrônica LRE nº 015/2020 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento, Fiscalização, Assessoria Técnica e Controle das Obras das subestações Receptora, Pátio H, SE-01, SE-02 e SE-03, com seus respectivos estudos de seletividade, bem como as obras de Recuperação Estrutural dos Berços 103 e 106 (meso e superestrutura); Recuperação Catódica dos Berços 101 e 102, localizados no Porto do Itaqui em São Luís – MA e Recuperação Estrutural do Cais de São José de Ribamar em São José de Ribamar – MA:

QUESTIONAMENTO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM 2.4 indica que: “As equipes que irão realizar os serviços objeto deste Termo de Referência deverão ser constituídas, no mínimo, conforme consta nas Composição de Custo das Planilhas Orçamentárias e se autorizadas sua mobilização pela fiscalização. (ANEXO II).”

Pergunta: Não identificamos a descrição dos cargos e quantidades da equipe mínima exigida pela EMAP, estamos entendendo que a equipe mínima será de acordo com a expertise de cada empresa licitante e que será indicada em suas composições? Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

Conforme deliberação da Gerência de Projetos – GEPRO, foi publicado no site EMAP o arquivo ‘COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS’, onde constam todas as descrições dos cargos e quantidades da equipe mínima exigida pela EMAP.

São Luís/MA, 14 de outubro de 2020.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP